



Política de Meio Ambiente

SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. INTRODUÇÃO
3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO
4. DEFINIÇÕES
5. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO
6. GOVERNANÇA E ATRIBUIÇÕES

1. OBJETIVO

Formalizar os compromissos do Grupo CPFL relacionados à temática ambiental, orientados ao atendimento dos compromissos públicos pautados no Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Agenda 2030 e os padrões internacionais compreendidos na norma ISO 14001.

2. INTRODUÇÃO

A missão do grupo CPFL Energia é fornecer energia sustentável, acessível e confiável em todos os momentos, tornando a vida das pessoas mais segura, saudável e próspera nas regiões onde operamos.

Neste contexto, a Política de Meio Ambiente do Grupo CPFL estabelece diretrizes para garantir seu comprometimento com a integridade e geração de valor de forma sustentável dos seus produtos e processos, contribuindo para o atendimento das necessidades e expectativas de seus públicos de interesse.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política é aplicável à CPFL Energia, seus departamentos/áreas corporativas e suas respectivas Subsidiárias ou Afiliadas ("Grupo CPFL"), exceto para empresas com sistema de gestão e governança próprios, com controle acionário compartilhado.

4. DEFINIÇÕES

Grupo CPFL: Abrange a holding CPFL Energia e todas suas Subsidiárias e Afiliadas.

SUMMARY

1. OBJECTIVE
2. INTRODUCTION
3. SCOPE OF APPLICATION
4. DEFINITIONS
5. GUIDELINES
6. GOVERNANCE

1. OBJECTIVE

Formalize the commitments related to the CPFL Group's environmental issues, oriented to the fulfillment of public commitments based on the United Nations (UN) Global Compact, the Sustainable Development Goals (SDGs) of the 2030 Agenda and the international standards included in the ISO 14001.

2. INTRODUCTION

The CPFL Energia group's mission is to provide sustainable, accessible, and reliable energy at all times, making people's lives safer, healthier and more prosperous in the regions where we operate.

In this context, the CPFL Group's Quality Policy establishes guidelines to guarantee its commitment to excellence, collaboration and innovation in its products and processes, contributing to sustainable development and to the satisfaction of customers, employees, and other stakeholders.

3. SCOPE OF APPLICATION

This policy is applicable to CPFL Energia, its departments/corporate areas and its respective Subsidiaries or Affiliates ("CPFL Group"), except for companies with their own management and governance system, with shared shareholder control.

4. DEFINITIONS

CPFL Group: Comprises the CPFL Energia holding and all its Subsidiaries and Affiliates.



Subsidiárias: Empresas controladas pela CPFL Energia, direta ou indiretamente.

Afiliadas: Empresas nas quais a CPFL Energia detém 50% (cinquenta por cento) ou menos de participação.

Públicos de Interesse ou partes interessadas: são todos os públicos relevantes com interesses pertinentes à companhia, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade. Entre outros, destacam-se: acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, governos e organizações não governamentais.

5. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

As empresas do Grupo CPFL Energia, que operam negócios de geração, transmissão, distribuição, comercialização e serviços, são orientadas por sua Missão, Visão e Valores e são comprometidas com as seguintes diretrizes:

- a) Assegurar a proteção do meio ambiente em suas operações, de modo a viabilizar a identificação, avaliação e redução dos impactos ambientais negativos das atividades, instalações, produtos e serviços providos pela companhia.
- b) Gerenciar apropriadamente os aspectos e impactos relacionados ao meio ambiente, em particular a prevenção da poluição, o consumo consciente de recursos e a resposta à emergência em situações de contingência ambiental.
- c) Respeitar a legislação ambiental e demais requisitos voluntariamente assumidos, direcionando os processos da companhia ao atendimento das condições estabelecidas pelos órgãos relacionados.
- d) Promover a melhoria contínua nos processos e práticas adotadas pela companhia, de modo a aumentar o

Subsidiaries: Companies controlled by CPFL Energia, directly or indirectly.

Affiliates: Companies in which CPFL Energia holds 50% (fifty percent) or less of the stocks.

Stakeholders: are all relevant publics with pertinent interests to the company, or even individuals or entities that assume some type of risk, direct or indirect, in the society face. Among others, the following stand out: shareholders, employees, customers, suppliers, governments, and non-governmental organizations.

5. GUIDELINES

CPFL Energia Group companies, which operate generation, transmission, distribution, commercialization and services businesses, are guided by their Mission, Vision and Values and are committed to the following guidelines:

- a) Ensure the protection of the environment in its operations, in order to enable the identification, evaluation and reduction of the negative environmental impacts of activities, installations, products and services provided by the company.
- b) Appropriately manage aspects and impacts related to the environment, in particular pollution prevention conscious consumption of resources and emergency response in environmental contingency situations.
- c) Respect the environmental legislation and other voluntarily assumed requirements, orienting the company's processes to meet the conditions established by the related bodies.
- d) Promote continuous improvement in the processes and practices adopted by the company, in order to increase the environmental performance of its operations.



desempenho ambiental de suas operações.

- e) Estabelecer sistemas de gestão que desenvolvam planos e programas estruturados para o alcance dos objetivos e metas ambientais da companhia.
- f) Promover cultura organizacional voltada ao respeito à natureza e à biodiversidade.
- g) Manter canais apropriados de comunicação com seus grupos de interesses, possibilitando a transparência das informações relativas aos resultados e as atuações ambientais.

6. GOVERNANÇA E ATRIBUIÇÕES

Os Sistemas de Gestão Ambiental no grupo CPFL envolvem as seguintes instâncias, com suas respectivas atribuições relacionadas ao tema:

• **Conselho de Administração**: aprovar a Política de Meio Ambiente e observar fatores de ordem cultural e de desempenho que possam impactar as diretrizes estabelecidas.

• **Comitê de Sustentabilidade**: monitorar e avaliar os aspectos ambientais relacionados aos compromissos públicos voluntariamente assumidos e detalhados no Plano ESG (Environmental, Social and Governance) do Grupo CPFL.

• **Comitê dos Sistemas de Gestão**: monitorar e avaliar criticamente os elementos dos sistemas de gestão ambiental e outras iniciativas relacionadas, levando os assuntos para a Diretoria Executiva, quando julgar necessário.

• **Diretoria Executiva**: dirigir e liderar assuntos relacionados aos sistemas de gestão ambiental.

• **Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**: Propor estratégias e iniciativas voltadas aos sistemas de gestão de

e) Establish management systems that develop structured plans and programs to achieve the company's environmental objectives and goals.

f) Promote an organizational culture focused on respect for nature and biodiversity in the areas surrounding its facilities.

g) Maintain appropriate channels of communication with its interest groups, enabling the transparency of information regarding results and environmental actions.

6. GOVERNANCE

The Environmental Management Systems in the CPFL group involve the following instances, with their respective attributions related to the topic:

• **Board of Directors**: approve the Environmental Policy and observe cultural and performance factors that may impact the established guidelines.

• **Sustainability Committee**: monitor and evaluate environmental aspects related to public commitments voluntarily assumed and detailed in CPFL Group's ESG Plan (Environmental, Social and Governance).

• **Management Systems Committee**: monitor and critically assess the elements of the environmental management systems and other related initiatives, taking matters to the Board of Executive Officers, when deemed necessary.

• **Board of Executive Officers**: direct and lead matters related to environmental management systems.

• **Environmental and Sustainability Department**: Propose strategies and initiatives related to environmental management systems, recommending the



meio ambiente, recomendando a inclusão de critérios e diretrizes relacionados à gestão ambiental nos processos. | inclusion of criteria and guidelines related to environmental management in related processes.

Alterações nesta Política devem ser registradas e entrarão em vigor na data de aprovação pelo Conselho de Administração da CPFL Energia.